



Filiada à AMB



ANO 8 • nº 2

Abril 2008

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Seguindo com a proposta de mantê-los informados sobre nossas atividades nesta gestão, tivemos nossos editais para o Concurso de Título de Especialista aprovados pela AMB e já publicados em nosso site.

Notam-se algumas modificações em relação a anos anteriores, que foram feitas por exigência da AMB. Por exemplo, não é mais exigida a frequência a dois congressos prévios à prestação da prova.

Neste ano, também contemplaremos uma categoria especial de médicos que não tenham residência em Coloproctologia, mas que, formados há mais de 15 anos, exerçam a especialidade há mais de 8 anos. A AMB facultou as Sociedades aplicarem esta prova em uma única oportunidade, ao que acedemos por atender aos anseios de vários colegas atuantes em nossa especialidade que queiram regularizar sua situação. A prova será a mesma para todos os postulantes em 2008 ao título, porém os editais são diferentes, com exigências e prazos para inscrição diversos. Solicitamos aos nossos sócios que divulguem esta oportunidade aos que possam dela se beneficiar. A Comissão do T.E. já está trabalhando na confecção da prova e respondendo às dúvidas dos candidatos pelo e-mail da Sociedade.

Também como será abordado neste Jornal em matéria de relator da Comissão de Ensino e Residência Médica, Dr. Henrique Fillmann, o programa de residência

médica aprovado em assembléia geral de Curitiba, sofreu modificações para se ajustar as novas normas da Comissão Nacional de Residência Médica.

Outro assunto que continua nos preocupando é o da colonoscopia. A resolução CFM. 1.666/03 criou áreas de atuação, entre as quais a de endoscopia digestiva, e na ocasião determinou que a SOBED se encarregaria da aplicação das provas pertinentes. Esta situação, como relatei no Jornal anterior, já foi motivo de acalorada reunião na sede da AMB. Solicitei reunião privada com a diretoria da AMB que se propôs a intermediar alguma solução emergencial para este caso. A AMB nos garante o exercício da colonoscopia, mas, como não pode evitar que, por exemplo, operadoras de planos de saúde exijam o título emitido pela SOBED, é intenção desta diretoria procurar medida definitiva, com a orientação de nossa assessoria jurídica, que nos livre deste espectro.

Finalmente, estamos trabalhando para proporcionar aos nossos sócios um excelente congresso em Gramado. Além das atividades científicas e sociais, é nossa intenção promover atividades esportivas entre os inscritos que se interessarem, para estreitar mais os laços entre os nossos sócios.

Contamos com o apoio de todos !

Karen Mallmann - Presidente

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

1

A SBCP E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2

SBCP - QUEM SOMOS? MEMBROS POR ESTADO

3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA CONCURSO 2008

4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL

5

RESIDÊNCIA MÉDICA EM COLOPROCTOLOGIA COMISSÃO DE DEFESA DE CLASSE

DR. JUVENAL RICARDO NAVARRO GÓES

6

CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS

7

57º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA

8

Diretoria da SBCP

Karen Delacoste Pires Mallmann (RS)
Presidente

Sergio Carlos Nahas (SP)
Presidente Eleito

Francisco Lopes Paulo (RJ)
Vice-Presidente

Eduardo Cortez Vassallo (RJ)
Secretário Geral

Sergio Albuquerque Frederes (RS)
1º Secretário

Carlos Walter Sobrado Junior (SP)
2º Secretário

Iara Vasconcellos Seixas (RJ)
1º Tesoureira

José Luiz Barbieux (RS)
2º Tesoureiro

A SBCP E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, fundada em 1945, continua seu caminho em busca do fiel cumprimento de seus objetivos e finalidades estatutárias, visando o ensino, a formação e o aprimoramento contínuo de seus associados.

A distribuição heterogênea de seus membros afiliados nas diferentes regiões do País relaciona-se principalmente, entre outros fatores, com a concentração de escolas médicas, bem como a presença de centros de formação e aperfeiçoamento da especialidade.

O ensino médico brasileiro vem enfrentando no decorrer dos anos grandes problemas relacionados à queda de qualidade e à abertura sem critérios claros de novos cursos de Medicina. Há, no momento, segundo dados da Secretaria de Ensino Superior do Ministério de Educação, mais de 70 propostas de credenciamento em avaliação, o que assusta e traz preocupações para o futuro da Medicina no Brasil.

Por outro lado, a Residência Médica é considerada a melhor maneira de se aprimorar um médico após a conclusão da graduação, mas deve ser entendida como uma forma de especialização e não como um substituto para a escola médica deficiente.

Deve-se enfatizar a necessidade de se criar em oportunidades de especialização em várias regiões do país, de forma a fixar médicos nos locais carentes de especialistas. Porém, vários fatores secundários dificultam tal

ação, como a falta de estrutura e equipamentos, mas principalmente a ausência de médicos qualificados para atuarem como preceptores, sem os quais não há aprendizagem. Por isso há maior procura nos grandes centros.

É necessário que o professor esteja presente ao lado do aluno, pois sua atitude profissional e experiente, vivenciada na relação com o paciente, contribui para a formação humana e capaz de um diagnóstico correto com conduta precisa.

O aprendizado inclui tomada de decisões, mas supervisionadas; requer elementos tecnológicos, mas que não substituam a presença de um médico que ouça o doente e saiba identificar a doença. Só se aprende Medicina com o testemunho da presença.

Vários têm sido os Programas de Educação Médica Continuada, assim como Programas de Avaliações Institucionais e Profissionais que têm cumprido um papel único não só na atualização permanente, bem como na reflexão constante sobre as questões éticas.

Estes devem ir muito além de um simples interesse individual ou corporativo, mas expressar de fato o trabalho em favor dos benefícios à ciência e à população assistida.

Com certeza, é o que se espera de cada um de nós da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Silvio Augusto Ciquini (SP)



Expediente

O Jornal Informativo é uma publicação da Sociedade Brasileira de Coloproctologia
Endereço: Av. Mal. Câmara, 160 - Conj. 916 - CEP: 20020-080
Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 2240-8927
Fax: (0xx21) 2220-5803
www.sbcpc.com.br
e-mail: sbcp@sbcp.org.br

Comissão Editorial do Jornal

Dra. Edna D. Ferraz
Dra. Iara V. Seixas
Dr. Joaquim J. Ferreira
Dr. Ronaldo C. Salles
Dr. Rosalvo J. Ribeiro

Projeto Gráfico e Editoração

Regina Curado
R. Conde de Baependi, 124 / 501
CEP: 22231-140
Rio de Janeiro
Tel./Fax.: (0xx21) 2557-7952
Cel.: (0xx21) 8805-0408
e-mail: r.curado@globo.com

Tiragem: 1.800 exemplares

Os textos publicados neste jornal são de responsabilidade dos respectivos autores!!!

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA. QUEM SOMOS? MEMBROS POR ESTADOS.

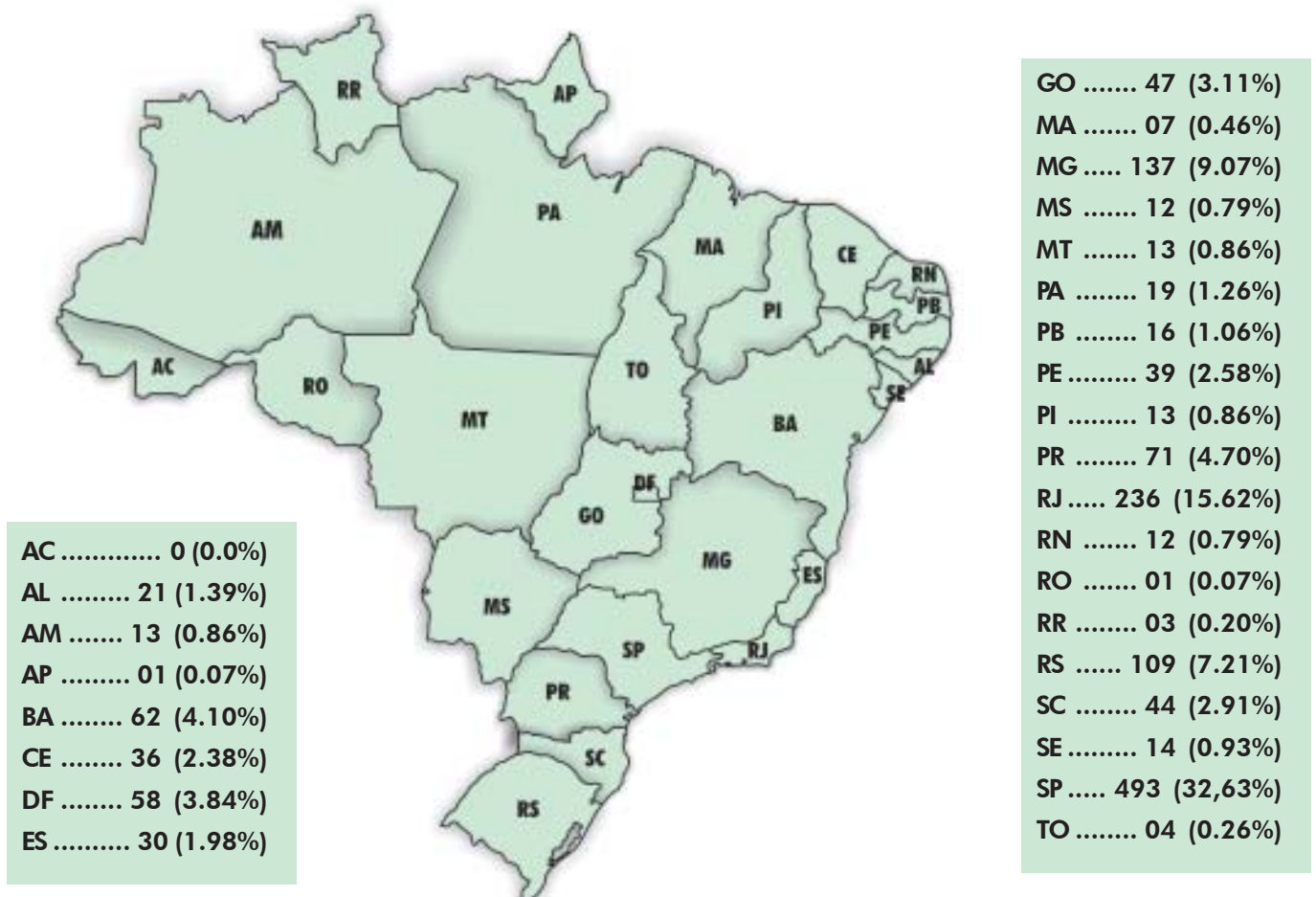
Mais de meio século de existência. Sessenta e três anos que serão completados em 30 de outubro de 2008, logo após a 57ª edição de seu Congresso Nacional. Muitas gerações passaram desde a fundação da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 1945, e esta continua seu caminho em busca do fiel cumprimento de seus objetivos e finalidades estatutárias, visando o ensino, a formação e o aprimoramento contínuo de seus associados. Caminha na busca aos ideais de excelência, competência e relevância social, além de fundamental atuação como órgão de defesa de classe, contribuindo para a manutenção do respeito e dignidade do trabalho na especialidade, e conseqüentemente valorização profissional.

OBJETIVOS: Analisar a distribuição dos membros da Sociedade Brasileira de Coloproctologia pelos Estados do País.

MÉTODOS: Os autores analisam, através de dados fornecidos, pela Secretária Geral da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, a distribuição dos membros que a constituem, nos diferentes Estados do País. De acordo com seu Estatuto vigente os membros são divididos em filiados, associados, titulares, correspondentes, honorários, beneméritos e remidos. Considerar-se-ão como não radicados no País todos os membros correspondentes e eventuais membros honorários ou beneméritos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Para tanto, acumula hoje patrimônio físico e financeiro estável conquistado ao longo de sua história. Mas, com certeza tem sua maior riqueza em seus 1511 membros, oriundos dos vários Estados do Brasil com concentração mais significativa nos Estados de São Paulo (493/32,63%) e Rio de Janeiro (236/15,62%), correspondendo a praticamente metade de seu total (729/48,25%). Somam ainda mais de 50 membros por Estado, Minas Gerais (137/9,07%) Rio Grande do Sul (109/7,21%), Paraná (71/4,7%), Bahia (62/4,1%) e Distrito Federal (58/3,84%). Dos 27 Estados brasileiros apenas um (3,7%) não apresenta filiações. Possui também membros estrangeiros radicados em vários países. Constitui-se portanto, em uma das maiores Sociedades da Especialidade do mundo, o que demonstra a perspectiva de alcance e inserção de todas as ações por ela desenvolvidas.

CONCLUSÕES: Os autores concluem que esta representa uma história que completa 60 anos, constituída coletivamente. Que enche de orgulho a todos que ajudaram a construí-la, tanto pelo muito que já foi feito, quanto pela riqueza do muito que ainda há por fazer, para melhor servir aos seus associados e a todos que são a razão da existência da Sociedade Brasileira de Coloproctologia. Pode-se dizer que esta possui o tamanho e a grandeza de um País, o nosso Brasil.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA OU CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA • CONCURSO 2008

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008, no CENTRO DE CONVENÇÕES SERRANO, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul.

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na reunião ordinária anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 31/10/1984, no Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 1785/2006 em vigor.

A) Inscrição - O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá fazer solicitação por escrito e apresentar à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20.020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, **22 de maio de 2008**), os seguintes documentos que serão avaliados pela Comissão do Título de Especialista:

1. Cópia autenticada do diploma de Médico e do registro definitivo no CRM.
2. Cópia autenticada do certificado de Residência Médica em Coloproctologia em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pelo M.E.C.; **ou**
 - 2.1 Cópia autenticada de certificado de estágio equivalente à Residência em Coloproctologia, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos, tendo como pré-requisito, neste caso:
 - 2.2 Cópia autenticada do certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo M.E.C. e pela Comissão Nacional de Residência Médica; **ou**
 - 2.3 Cópia autenticada do documento que comprove Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; **ou**
 - 2.4 Cópia autenticada de Certificado que confirme o título de professor de Ensino Superior por concurso, na Área de Coloproctologia, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo M.E.C.

3. **Parágrafo único** - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional (residência, estágio, etc).

4. Comprovação autenticada de atividade profissional atual em Coloproctologia.

O comprovante deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço.

5. Relação das últimas 50 (cinquenta) cirurgias coloproctológicas diversificadas (30% em cirurgias de cólon e reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade e contendo iniciais dos pacientes, registro hospitalar, tipo de cirurgia, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

6. Relação de 50 (cinquenta) colonoscopias realizadas no exercício profissional da especialidade, contendo iniciais dos pacientes, registro hospitalar, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

7. Curriculum Vitae, com comprovação da relação de Títulos na seguinte ordem:

- 7.1. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone;
- 7.2. Atividades profissionais;
- 7.3. Atividades estudiantis;
- 7.4. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu";
- 7.5. Curso de pós-graduação "stricto sensu";
- 7.6. Concursos realizados;
- 7.7. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica;
- 7.8. Atividades científicas:
 - 7.8.1. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia.
 - 7.8.2. Trabalhos publicados em periódicos, na área de coloproctologia.
- 7.9. Participação em associações científicas;
- 7.10. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

Parágrafo Único: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

B) Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor desta taxa. Não haverá restituição desta taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase de sua realização.

C) Submeter-se às duas fases da prova, ambas de caráter eliminatório. A primeira fase, denominada "teórica" constará de 70 (setenta) perguntas tipo múltipla escolha, a serem respondidas em 3 (três) horas. A aprovação, nesta etapa, será concedida aos candidatos que obtiverem um índice mínimo de 70% de acertos. Esta prova será realizada no dia **23 de Setembro de 2008**. A segunda fase, denominada "teórico-prática", constará da apresentação de casos clínicos, também com respostas de múltipla escolha, para os quais serão formuladas perguntas sobre aspectos de anamnese e exame físico específicos; exames complementares, incluindo exames de imagem; diagnóstico e indicação terapêutica; aspectos cirúrgico e prognóstico. A aprovação, nesta segunda etapa, também será concedida aos candidatos que obtiverem um índice mínimo de 70% de acertos. Esta prova será realizada no dia **24 de Setembro de 2008**.

1. O Conteúdo Programático está relacionado no Anexo I;
2. A Bibliografia sugerida está relacionada no Anexo II;
3. O caderno de questões e o gabarito das 2 fases serão liberados após o encerramento da prova.

D) Resultado final:

A aferição do resultado final constará, portanto, de 2 (duas) etapas:

1. pontuação da prova teórica (peso 60);
2. pontuação da prova teórico-prática (peso 40).

A nota mínima para aprovação, calculada de acordo com os pesos de cada etapa, é 70 (setenta) e a nota 0 (NOTA ZERO) em qualquer das etapas do concurso elimina o candidato.

O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.

E) Banca examinadora

Constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia, sob a direção do Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia

F) Expedição do Título:

O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para Associação Médica Brasileira para emissão do mesmo.

G) Eventuais vícios na elaboração ou aplicação das provas, assim como os casos omissos deste Edital, serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

H) Recursos à Prova Teórica:

Somente serão aceitos recursos a questões da Prova Teórica, e se obedecidas as seguintes regras:

1. Prazo de solicitação: até 7 dias corridos, após divulgação oficial do gabarito;
2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio através de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço e telefones do candidato solicitante;
3. Deverá o pedido de revisão, com respectiva fundamentação, estar embasado na bibliografia sugerida do presente Edital;

Parágrafo único - Caberá à Comissão de Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados. O resultado final será irrecorrível e será divulgado em um prazo de 21 dias após a data da realização da prova.

OBSERVAÇÃO :

O Anexo I e o Anexo II com o Programa e a Bibliografia estão publicados no site da SBCP em <http://www.sbc.org.br>

ATENÇÃO

OPORTUNIDADE ÚNICA PARA OS COLEGAS QUE NÃO CONSEGUIRAM FAZER RESIDÊNCIA OU ESTÁGIO EM COLOPROCTOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com a solicitação do Conselho Federal de Medicina e a autorização, em caráter de exceção, da Associação Médica Brasileira, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que fará realizar Exame de Suficiência Categoria Especial para obtenção do Título de Especialista em Coloproctologia.

Este exame será realizado uma única vez.

I. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subteme que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. Os certificados terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renováveis segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.
- 1.3. O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá fazer solicitação por escrito à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, **22 de julho de 2008**).
- 1.4. A prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008, no CENTRO DE CONVENÇÕES SERRANO, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul.
- 1.5. A taxa de inscrição será de R\$ 390,00, valor que não será devolvido em caso de desistência do candidato.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo)
- 2.2. Ter mais de 15 (quinze) anos de formado em Medicina
- 2.3. Estar exercendo atividades na especialidade há 8 (oito) anos, conforme Resolução CFM 1785/2006 em vigor
- 2.4. Ser apresentado por 2 (dois) membros titulares da Sociedade Brasileira de Coloproctologia de sua região de trabalho (cidade ou estado) que devem descrever as atividades profissionais do postulante.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Cópia autenticada do diploma de Médico e do registro definitivo no CRM.
- 3.2. Comprovação autenticada de atividade profissional atual em Coloproctologia. O comprovante deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço.
- 3.3. Relação das últimas 50 (cinquenta) cirurgias coloproctológicas diversificadas (30% em cirurgias de cólon e reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade e contendo iniciais dos pacientes, registro hospitalar, tipo de cirurgia, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

3.4. Curriculum Vitae, com comprovação da relação de Títulos na seguinte ordem:

- 3.4.1. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone;
- 3.4.2. Atividades profissionais;
- 3.4.3. Atividades estudantis;
- 3.4.4. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu";

3.4.5. Curso de pós-graduação "stricto sensu";

- 3.4.6. Concursos realizados;
- 3.4.7. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica;
- 3.4.8. Atividades científicas:
 - 3.4.8.1. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia.
 - 3.4.8.2. Trabalhos publicados em periódicos, na área de coloproctologia.
- 3.4.9. Participação em associações científicas;
- 3.4.10. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

Parágrafo Único: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

IV. DAS PROVAS (prestação, julgamento, divulgação dos resultados, programa, bibliografia)

4.1 **Provas Escrita e Oral** : Submeter-se às duas fases da prova, ambas de caráter eliminatório.

A primeira fase, denominada "teórica" constará de 70 (setenta) perguntas tipo múltipla escolha, a serem respondidas em 3 (três) horas. A aprovação, nesta etapa, será concedida aos candidatos que obtiverem um índice mínimo de 70% de acertos. Esta prova será realizada no dia **23 de Setembro de 2008**.

A segunda fase, denominada "teórico-prática", constará da apresentação de casos clínicos, também com respostas de múltipla escolha, para os quais serão formuladas perguntas sobre aspectos de anamnese e exame físico específicos; exames complementares, incluindo exames de imagem; diagnóstico e indicação terapêutica; aspectos cirúrgico e prognóstico. A aprovação, nesta segunda etapa, também será concedida aos candidatos que obtiverem um índice mínimo de 70% de acertos. Esta prova será realizada no dia **24 de Setembro de 2008**.

- 4.2. O Conteúdo Programático está relacionado no **Anexo I**;
- 4.3. A Bibliografia sugerida está relacionada no **Anexo II**;
- 4.4. O caderno de questões e o gabarito das 2 fases serão liberados após o encerramento da prova.
- 4.5. Resultado final:

A aferição do resultado final constará, portanto, de 2 (duas) etapas:

- 4.5.1. pontuação da prova teórica (peso 60);
- 4.5.2. pontuação da prova teórico-prática (peso 40).

A nota mínima para aprovação, calculada de acordo com os pesos de cada etapa, é 70 (setenta) e a nota 0 (NOTA ZERO) em qualquer das etapas do concurso elimina o candidato. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.

4.6. Banca examinadora

Constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia, sob a direção do Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia

4.7. Expedição do Título:

O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para Associação Médica Brasileira para emissão do mesmo.

4.8. Eventuais vícios na elaboração ou aplicação das provas, assim como os casos omissos deste Edital, serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

4.9. Recursos à Prova Teórica:

4.9.1 Somente serão aceitos recursos a questões da Prova Teórica, e se obedecidas as seguintes regras:

4.9.1.1. Prazo de solicitação: até 7 dias corridos, após divulgação oficial do gabarito;

4.9.1.2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio através de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20.020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço e telefones do candidato solicitante;

4.9.1.3. Deverá o pedido de revisão, com respectiva fundamentação, estar embasado na bibliografia sugerida do presente Edital;

Parágrafo único - Caberá à Comissão de Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados. O resultado final será irrecorrível e será divulgado em um prazo de 21 dias após a data da realização da prova.

OBSERVAÇÃO: O Anexo I e o Anexo II com o Programa e a Bibliografia estão publicados no site da SBCP em <http://www.sbc.org.br>

RESIDÊNCIA MÉDICA EM COLOPROCTOLOGIA

A SBCP foi convocada no dia 18 de dezembro de 2007 para uma reunião da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) no Ministério da Educação em Brasília (DF), de que participei como atual Relator da Comissão de Ensino e Residência Médica de nossa Sociedade.

A primeira pauta da reunião foi a reformulação do conteúdo programático da residência médica em Coloproctologia.

A nossa Sociedade apresentou o trabalho já previamente elaborado pelo Dr. Mauro Pinho e aprovado em assembléia no recente congresso nacional em Curitiba. Tal modelo, entretanto, não foi aceito pela CNRM que exigiu um modelo uniforme de apresentação dos programas de residência para todas as especialidades médicas. Foi-nos dado o prazo exíguo de 20 dias para a reformulação do programa.

De posse deste modelo, fizemos apenas uma adaptação do conteúdo programático elaborado pelo Dr. Mauro Pinho para atender às exigências da CNRM.

A segunda pauta da reunião foi a apresentação das diretrizes para o credenciamento de serviços de Coloproctologia junto à CNRM-MEC.

Os seguintes pontos foram apresentados:

a-) A SBCP deve elaborar uma lista de colegas aptos a avaliar o creden-

ciamento de serviços de Coloproctologia junto à CNRM-MEC, que solicitará nomes periodicamente.

b) Deve haver uma uniformização do credenciamento de serviços junto à SBCP e à CNRM. O credenciamento deve ser feito em conjunto entre as duas entidades.

c) Os serviços recebem inicialmente um credenciamento provisório de dois anos e são reavaliados a cada cinco anos.

d) As Comissões Estaduais de Residência Médica devem ser contatadas para vistoria e supervisão dos credenciamentos.

e) As visitas de avaliação, vistoria e supervisão dos serviços devem ser feitas em conjunto por membros da SBCP e da CNRM.

f) Serviços credenciados pela CNRM devem ter, obrigatoriamente, um mínimo de 5% de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A reunião foi encerrada, ficando agendado um novo encontro da CNRM para o primeiro semestre de 2008.

A proposta completa de formulação do conteúdo programático, aprovada pela CNRM, está sendo publicada no site da SBCP em <http://www.sbc.org.br>

Henrique S. Fillmann (RS)

COMISSÃO DE DEFESA DE CLASSE

Vivemos o encerramento do processo eleitoral no Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Com a definição do novo Diretório Nacional sob a Presidência do Prof. Edmundo Ferraz, estamos iniciando o biênio 2008/2009 com a reformulação das comissões permanentes.

Ao assumir a Presidência da atual Comissão de Vídeo Cirurgia do CBC, sinto-me duplamente honrado. Primeiro, por suceder o Prof. Delta Madureira, um dos ícones da história da cirurgia vídeolaparoscópica em nosso País - a ele todo meu respeito e a promessa de empenho e esforço em sucedê-lo à altura.

Segundo, pela possibilidade de executar os projetos e idéias que pratico como Segundo Secretário da Sobracil-RJ há dois anos e como membro da câmara técnica de Coloproctologia do CREMERJ.

Trazer para o CBC a experiência adquirida na Sobracil e na Coloproctologia como especialidade definida, levar, amparado pelo nome e prestígio desta instituição à AMB, nossos problemas ligados principalmente às áreas de atuação e traçar com o grupo, diretrizes sobre honorários médicos, taxas de material e tabelas condizentes com a especialidade, bem como organizar cursos, videoconferências,

dinamizar novos projetos e dar continuidade às antigas idéias, são as bases do planejamento para o biênio 2008/2009.

Iniciaremos contemplando a comissão com a nomenclatura de cirurgia minimamente invasiva agregando as práticas médicas afins (vídeo, n.o.t.e.s, n.o.t.u.s.) Enfatizaremos os cuidados na prevenção e tratamento da Micobacteriose, cerrando fileiras com todas as especialidades que praticam as técnicas com o objetivo de conseguirmos junto aos órgãos reguladores (CRM/AMB/CFM), um maior peso político para conquista de nossas antigas e justas reivindicações.

Lutar junto aos planos de saúde para normatização do material fornecido aos cirurgiões de todo País, criando não um conflito, mas sim, um termo justo para ambas as partes, conciliatório, que nos identifique e que nos proteja na realização da prática cirúrgica de forma segura, correta e confortável.

Nossa comissão já está formada. Agora é a hora do trabalho sério para colhermos ao final deste biênio, os frutos tão almejados há tantos anos por todos nossos especialistas.

Paulo Cesar Lopes Jiquiriçá (RJ)

DR. JUVENAL RICARDO NAVARRO GÓES †

Nasceu em Bálamo (SP) em 13 de abril de 1949. Graduiu-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP em 1973 e concluiu a residência médica em Cirurgia em 1976. Em 1980, foi convidado pelos Drs. Raul Raposo de Medeiros e João José Fagundes a ingressar no Grupo de Coloproctologia, atuando como docente desde então.

Desempenhou intensa atividade acadêmica, com defesa de mestrado em 1989 e tese de doutoramento em 1991, ambos estudos referentes ao emprego da colonoscopia no acompanhamento do câncer colo-retal e avaliação da eficácia do exame citopatológico das estenoses colo-retais. Foi aprovado nos concursos de Livre Docência, defendendo tese relacionada ao estudo dos reservatórios ileais em 2002, e de Professor Titular em 2006.

Na graduação, sempre se preocupou com a formação humanística dos acadêmicos de Medicina, sendo muito querido e por várias vezes homenageado nas cerimônias de formatura.

Foi coordenador do Curso de Pós Graduação do Departamento de Cirurgia e orientou diversas teses, destacando-se as relacionadas à fisiologia anorretal.

Na Disciplina de Moléstias do Aparelho Digestivo foi responsável pela implantação de diversos serviços, tendo iniciado em 1980 o Serviço de Coloproctologia, em 1990 o Ambulatório de Doenças Inflamatórias Intestinais, atualmente denominado Prof. Dr. J. Ricardo Navarro Góes, e em 1995, o Laboratório de Fisiologia Anorretal.

Como Chefe do Grupo de Coloproctologia da UNICAMP em 2004, coordenou a implantação e o credenciamento da residência médica em Coloproctologia, responsável pela formação de cinco especialistas.

O Dr. Ricardo caracterizou-se pela busca incessante do conhecimento e por várias vezes deixou o país e suas atividades profissionais para frequentar renomados serviços no exterior. Assim, esteve por duas vezes no St. Mark's Hospital em Londres, a primeira vez em 1979, quando teve a oportunidade histórica de acompanhar a introdução da cirurgia de reservatório ileal com Sir Alan G. Parks e Mr. Richard J. Nicholls. Trazendo essa experiência ao nosso meio, em conjunto com o Dr. Raul Medeiros e Dr. João Fagundes, publicou, de forma pioneira em 1984, a experiência inicial desta técnica no Brasil.

Em 1993, realizou seu pós- doutorado nos EUA com Dr. Roberto W. Beart Jr, com vários estudos relacionados à fisiologia anorretal. Além disso, por duas ocasiões, esteve no Japão, em 1992 como visitante da Faculdade de Medicina de Toyama e em 1999, no National Câncer Center de Tóquio.

Na Sociedade Brasileira de Coloproctologia, freqüentou todos os congressos a partir de 1979. Desempenhou importantes atividades como revisor de artigos da Revista, julgador do prêmio Pitanga Santos, participações em mesas redondas, debatedor de temas livres e conferencista. Será sempre reconhecido por seus pares pela seriedade, coerência, elevado nível cultural e principalmente pelas palavras de incentivo e ajuda na busca do aprimoramento científico a todos que o procuravam.

Curso Perito Médico Judicial

1ª Turma

Data: 28 e 29/03/08

Horário 08h30 às 18:00h

Local: Auditório do Ed. Praia Park Towers**Praia do Flamengo, nº 66 – Térreo****Rio de Janeiro****Informações e Inscrições:
acoutoadvogados@acouto.com.br****21º Curso Continuado de Atualização em Coloproctologia**

1º Módulo: 19 de abril

Direção Geral: Prof. Dr. Ivan Ceconello

Direção: Profs. Drs. Desidério R. Kiss e Angelita Haber-Gama**Próximos Eventos: 16/08 e 25/10**

Informações: Secretaria: Tel.: (11) 3069-7561 – 3069-7562 Sra Myrtes

Av. Rebouças, 660 - São Paulo (SP)

E-mail: secretaria.2cc@hcnet.usp.br ou cirurgia.aparelhodigestivo@hcnet.usp.br

Curso Anual Residentes de Coloproctologia

Rio de Janeiro

Centro de Estudos do Hospital Samaritano

Rua Assunção, 286 – Botafogo, R J

Horário: 19h00 às 21h00

(Na segunda e na quarta terça-feira de cada mês)

Apoio: Sociedade Brasileira de Coloproctologia, Colégio Brasileiro de Cirurgiões e todos os Serviços de Coloproctologia do Rio de Janeiro

Jornada Anníbal Luz 2008 Atualizações em Cirurgia Colorretal**Data: 10 de maio****Horário: 08h00 às 18h00****Auditório do Ed. AMIL****Av. das Américas, 4.200**

Organização: Ronaldo Salles, José Reinan Ramos, Afonso Aragão e Andrés Pandelo

Informações: Srta. Irene: 3813-5506 de

2ª a 6ª feira. das 14h às 18h

XXV Congresso Norte-Nordeste de Coloproctologia**Data: 17 a 19 de julho de 2008****Hotel Tambaú – João Pessoa, PB**

Homepage em construção

Contatos: Líder Eventos

Manara: (83) 9302-1468 – (83) 9313-5296

Manara13@hotmail.com

XV Curso Continuado de Videocirurgia**Teórico e Prático de Araçatuba**

11º Curso Prático de Cirurgia Colorretal

23 a 26 de Julho de 2008

Informações pelo Site:

www.videolap.com.br

ou pelo telefone 18 3622-3772

com Ana Cláudia e Danielle

email: videolap@terra.com.br

Os caminhos da medicina passam por Gramado em 2008.






57º Congresso Brasileiro de COLOPROCTOLOGIA

24 a 27 de setembro de 2008
Serrano Centro de Convenções – Gramado/RS

Temas Centrais

Câncer de cólon, reto e ânus
Doença inflamatória intestinal
Doença diverticular
Assoalho pélvico
Colonoscopia
HPV

Convidados Internacionais Confirmados

 **Guillermo Rosato**
 **Juan Nogueras**
 **Robin Phillips**

| | |
|--------------|----------------------------|
| Inscrições | a partir de 1º de maio |
| Temas Livres | de 1º de maio a 3 de julho |

EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE: www.vjs.com.br/coloprocto2008

Presidente do Congresso
Dra. Karen Mallmann

Secretário-geral
Dr. Ignacio Mallmann

Coord. Comissão Científica
Dr. Henrique Fillmann

1º Tesoureiro
Dr. Sérgio Frederes

2º Tesoureiro
Dr. José Luiz Barbieux

Expositores Confirmados

ABBOTT | APSEN | COVIDIEN | DYNAMED | E.TAMUSSINO | ECHO | EDLO | FERRARI MEDICAL | FRADEL-MED | FUJINON
NYCOMED | H.STRATTNER | JOHNSON & JOHNSON | MANTECORP | MD INTERNATIONAL/PENTAX | MEDLEY | MUNDIALTEC
NESTLÉ | OLYMPUS | ORCIMED | ROCHE | SOLVAY FARMA

Saiba mais. Acesse:

www.vjs.com.br/coloprocto2008

Promoção



SOCIIDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Agência de Turismo



www.fellinturismo.com.br

Serrano Resort
Convenções & SPA



www.hotelharrano.com.br

Secretaria Executiva



VJS ASSASSORIA DE EVENTOS

www.vjs.com.br